



## **INFORME**

### **EDITAL Nº 003/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

A Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, criada nos termos do Decreto n.º 098/2017, informa que devido à inversão no quantitativo de questões previstas nas matérias de **Matemática** e **Conhecimentos Gerais** para a prova de Professor A, o cálculo de pontuação será realizado da seguinte maneira:

- **Matemática:** serão consideradas como assertivas as 05 (cinco) questões não impressas na prova. Os valores referentes às mesmas serão acrescidos na pontuação dos candidatos.
- **Conhecimentos Gerais:** serão atribuídos todos os acertos dos candidatos, considerando a pontuação máxima de 05 (cinco) pontos.

Macaé, 19 de Agosto de 2019.

**Alexandre de Siqueira Salles**  
**Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**  
**Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**